

#025 24/07/2020 14:00

Nome: Adriana Gertrudes Lolkus

Município de Residência: Ilhabela

Instituição que Representa:

Questionamento ou Comentário: É muito importante que seja feito processo completo de licenciamento ambiental com EIA RIMA. Grata.

RESPOSTA:

Prezada Sra. Adriana Gertrudes Lolkus, a TRANSPETRO agradece sua participação! Segue resposta ao questionamento recebido.

Conforme já abordado nas respostas às manifestações de número 014 e 022 disponíveis para leitura no ambiente virtual dessa consulta pública, o órgão ambiental competente se manifestou, por meio do Despacho 135-16-IE, direcionando a atividade de 'Transbordo a Contra-Bordo Atracado ao Píer do TEBAR' para o licenciamento ordinário na Agência de São Sebastião (O Despacho está inserido à página 415 da PA/68018/16, disponível nessa consulta pública: http://transpetro.com.br/transpetro-institucional/sociedade-e-meio-ambiente/integra-do-processo-administrativo-sts/cetesb/01_estudos-apresentados-pasta-68018-16.htm).

No licenciamento ordinário não são previstos EIA/RIMA. A avaliação qualitativa dos riscos associados aos perigos identificados foi conduzida no documento denominado Análise de Risco de Operações STS - HAZID, apensado ao Processo 68/00367/16. O relatório da Análise de Risco de Operações STS – HAZID está disponível para consulta e download no ambiente virtual da consulta pública.